PORTARIA Nº 1571, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.049630/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 324/2021, de 02/03/2021, no que tange, apenas, a designação do Juiz Leigo JORGE PEREIRA DE CASTRO NETO, matrícula 204.811-6.

Art. $2^{\rm o}$ Revogar os efeitos da Portaria $n^{\rm o}$ 1431, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente